

TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA: Considerando a locação de novo imóvel na Comarca de Itajaí (Rua José Joaquim dos Santos, 49 – Centro), conforme Contrato n. 46/2025/MP, vimos solicitar o fornecimento e instalação de materiais de comunicação visual, em atendimento a solicitação do servidor da Secretaria das Promotorias de Justiça, Sr. Marcelo Gomes Walete, com a finalidade de sinalizar a parte externa da edificação, bem como a identificação das salas internas do imóvel.

OBJETO: Fornecimento e instalação de materiais de comunicação visual, para o novo imóvel locado na Comarca de Itajaí.

Item 1: Fornecimento de placas de **PVC** para as portas internas do imóvel, conforme layouts elaborados pela Coordenadoria de Comunicação Social – COMSO do Ministério Público de Santa Catarina, com instalação e garantia.

Quantidade: 10 (dez) placas de PVC, medindo 40 centímetros de largura x 15 centímetros de altura;
Local de instalação: Placas de portas para identificação das salas internas.

Quantidade: 3 (três) placas de PVC, medindo 30 centímetros de largura x 20 centímetros de altura;
Local de instalação: Placas para as portas dos banheiros unissex.

Quantidade: 1 (uma) placa de PVC, medindo 15 centímetros de largura x 20 centímetros de altura.
Local de instalação: Placa para porta da copa.

Quantidade: 1 (uma) placa de PVC, medindo 40 centímetros de largura x 20 centímetros de altura.
Local de instalação: Placa para porta do banheiro unissex acessível.

Quantidade: 3 (três) placas de PVC, medindo 40 centímetros de largura x 30 centímetros de altura.
Local de instalação: Placas para o estacionamento.

Especificações:

1. Confeccionada em chapa Poliestireno/PVC;
2. Espessura de 2 mm;
3. Com vinil em impressão digital;
4. Fixadas em suas posições definitivas com a utilização de fita adesiva dupla face com massa de adesivo acrílico transparente de alta aderência (vhb);
5. Tratamento com verniz para proteção de impressão digital (laca de proteção) de toda a superfície da face superior da placa, visando prolongar a durabilidade e garantir maior resistência ao desgaste da impressão;
6. Impressão digital conforme layouts que serão disponibilizados à empresa pelo Setor de Serviços Gerais;
7. Todas as placas devem ser instaladas em posições padronizadas, respeitando a mesma altura e centralização nas portas, conforme imagem 2 do Anexo I deste Termo de Referência.

Item 2: Fornecimento de **placa em ACM** para a fachada da edificação, **conforme Imagem 1 deste TR**, elaborado pela Coordenadoria de Comunicação Social – COMSO do Ministério Público de Santa Catarina, com instalação e garantia.

Quantidade: 1 (uma) placa, medindo 460 centímetros de largura x 70 centímetros de altura.
Local de instalação: na marquise frontal da edificação, conforme identificado na imagem 1 do Anexo I deste TR.

Especificações:

1. Material: ACM (alumínio composto) com 3 mm de espessura;
2. Fundo branco;
3. A placa confeccionada em peça única, **sem emendas**;
4. Impressão digital conforme layout que será disponibilizado à empresa pelo Setor de Serviços Gerais;
5. O material deverá ser instalado no local indicado na imagem 1 do Anexo I deste Termo de Referência. Para tanto, caberá à empresa avaliar e adotar o método de fixação mais adequado, de forma **a garantir a perfeita fixação do material, prevenir seu desprendimento e assegurar a segurança dos pedestres** que circulam pelo local, devendo, ainda, assegurar que os elementos de fixação, tais como parafusos ou adesivos (PU e silicone), **não permaneçam aparentes**.
6. A empresa deverá **aplicar tratamento com verniz para proteção de impressão digital (laca de proteção) de toda a superfície da face superior do material**, visando prolongar a durabilidade e garantir maior resistência ao desgaste da impressão por conta da incidência solar.
7. O material deverá ser entregue em perfeito estado estético, livre de rebarbas, emendas, manchas, riscos, ou quaisquer outras imperfeições que comprometam a qualidade visual e o acabamento do produto.

Item 3: Fornecimento de faixas adesivas de vinil para a porta de vidro da entrada, conforme layout elaborado pela Coordenadoria de Comunicação Social – COMSO do Ministério Público de Santa Catarina, com instalação e garantia.

Quantidade: 2 (duas) faixas adesivas de vinil com impressão digital, sendo:

- 1 (uma) faixa medindo aproximadamente 99 cm de largura x 15 cm de altura.
Local de instalação: porta de entrada, conforme Imagem 2 do Anexo I deste TR, na altura da maçaneta.
- 1 (uma) faixa medindo aproximadamente 50 cm de largura x 15 cm de altura.
Local de instalação: porta de entrada, conforme Imagem 2 do Anexo I deste TR, na altura da maçaneta.

Especificações:

1. Fundo branco;
2. Para instalação em vidro e porta de vidro, na altura da maçaneta;
3. Adesivo vinil em impressão digital (sem emendas);
4. As faixas adesivas deverão ser instaladas de forma alinhada em todo o comprimento dos vidros, e recortado quando necessário.
5. Tratamento com verniz para proteção de impressão digital (laca de proteção) de toda a superfície da face superior do material, visando a prolongar a durabilidade e garantir maior resistência ao desgaste da impressão;
6. Considerando que as medidas informadas são aproximadas, baseadas em informação repassada pela Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura, ressalta-se a possibilidade de necessidade de ajustes por parte da empresa contratada no momento da aplicação do adesivo.

1. Local de execução:

Unidade administrativa: Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Itajaí	
Endereço: Rua José Joaquim dos Santos, 49 - Centro, Itajaí /SC	
Responsável pelo recebimento: Marcelo Gomes Walete	
Telefone: (47) 3158-3544	E-mail: seger@mpsc.mp.br
Horário de atendimento: Período Vespertino	

2. Condições de vistoria prévia:

2.1 Para realização de orçamento, as empresas interessadas poderão realizar vistoria técnica no local de execução do serviço, de forma a obterem pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a sua execução, além de informações necessárias à formulação da sua proposta de preços, inclusive quanto às características físicas, quantidades e especificações do objeto, não se admitindo inviabilidade de cumprir com as obrigações, face ao desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas;

2.1.1 Caso a empresa contratada não tenha realizado a vistoria técnica prevista no item 2.1 antes da formulação da proposta, deverá, obrigatoriamente, efetuá-la após a emissão da Autorização de Fornecimento e previamente ao início da produção dos materiais. O valor orçado deverá ser mantido, ainda que haja divergências nas medidas constatadas durante a vistoria.

2.2 Para vistoria, deverá ser agendado com no mínimo, dois (2) dias úteis de antecedência, através de contato telefônico (48) 3330-2167 (*whatsapp*) / (48) 3229-9209 e de mensagem eletrônica que deverá ser encaminhada para o SEGER (seger@mpsc.mp.br), contendo a relação dos funcionários que necessitarão de acesso às dependências do MPSC, fornecendo nome completo, nome da mãe, data de nascimento, CPF e RG.

3. Condições de execução:

3.1 Após a emissão da Autorização de Fornecimento/Serviço, a empresa contratada terá o prazo de **2 (dois) dias úteis** para contatar com o Setor de Serviços Gerais por meio de contato telefônico (48) 3330-2167 (*WhatsApp*) / (48) 3229-9209 e/ou mensagem eletrônica que deverá ser encaminhada para o SEGER (seger@mpsc.mp.br), informando a relação dos funcionários que necessitarão de acesso às dependências do MPSC para liberação. Nesta relação deverá constar o nome completo, CPF, RG, data de nascimento e nome da mãe de cada funcionário;

3.2 A contratada deverá encaminhar fotografias nítidas dos materiais produzidos, em quantidade suficiente para demonstrar, de forma preliminar, a conformidade com o manual de identidade visual do MPSC, **antes do agendamento da instalação.**

3.2.1 As imagens deverão ser enviadas por e-mail (seger@mpsc.mp.br) ou pelo WhatsApp (48 3330-2167). O agendamento da instalação somente poderá ser realizado após a confirmação do recebimento e a validação das fotografias pela contratante.

3.3.2 A validação das fotografias não significa que o(s) material(ais) será(ão) aceito(s). O aceite final, bem como a certificação correspondente, somente será efetuado após a conclusão dos serviços, mediante a verificação in loco da conformidade destes com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

3.3 Após a confirmação da liberação, informada pelo SEGER, a empresa contratada terá que agendar, através dos meios de comunicação mencionados no item anterior, a entrega e instalação do material dentro do prazo entrega estabelecido na Autorização de Fornecimento/Serviço, contados a partir desta liberação.

3.4 É vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto deste Termo de Referência. A empresa contratada será responsável pela execução integral do objeto, devendo realizá-lo diretamente, em sua totalidade.

4. Obrigações da contratada:

4.1 Para confecção do material impresso, a contratada deverá respeitar as especificações contidas no manual de identidade visual do MPSC, que poderá ser acessado por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mpsc.mp.br/comunicacao/manual-de-identidade-visual;

4.2 A contratada deverá responsabilizar-se por todo e qualquer dano material causado às instalações (elevadores, vidros, pisos, revestimentos, forros, paredes, etc.), mobília, equipamentos diversos e veículos, durante a prestação do serviço, assumindo o ônus da execução dos respectivos reparos ou substituições, recompondo os locais porventura afetados com materiais de padrão igual ou superior, em até 15 (quinze) dias úteis após a comunicação formal do fato, sempre observando o bom nível de acabamento dos serviços.

5. Prazo de entrega:

5.1 Após a emissão da Autorização de Fornecimento, o CONTRATADO deverá realizar a instalação do material no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

6. Garantia:

6.1 A contratada responderá pela garantia de eventuais defeitos de fabricação, instalação ou outra circunstância que impeça o objeto contratado de produzir a utilidade a que se destina, por um prazo mínimo de 12 (doze) meses.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2026.

ALLYSSON FERNANDO CEMBRANEL
Técnico do Ministério Público
Chefe do Setor de Serviços Gerais

ANEXO I do Termo de Referência

Imagem 1: Layout e representação com o local de instalação da placa externa frontal de ACM (Item 2):



**Promotorias de Justiça
da Comarca de Itajaí**



Imagem 2: modelo de layout de placa de PVC do Item 1 deste Termo de Referência, bem como exemplo de instalação (Item 1):

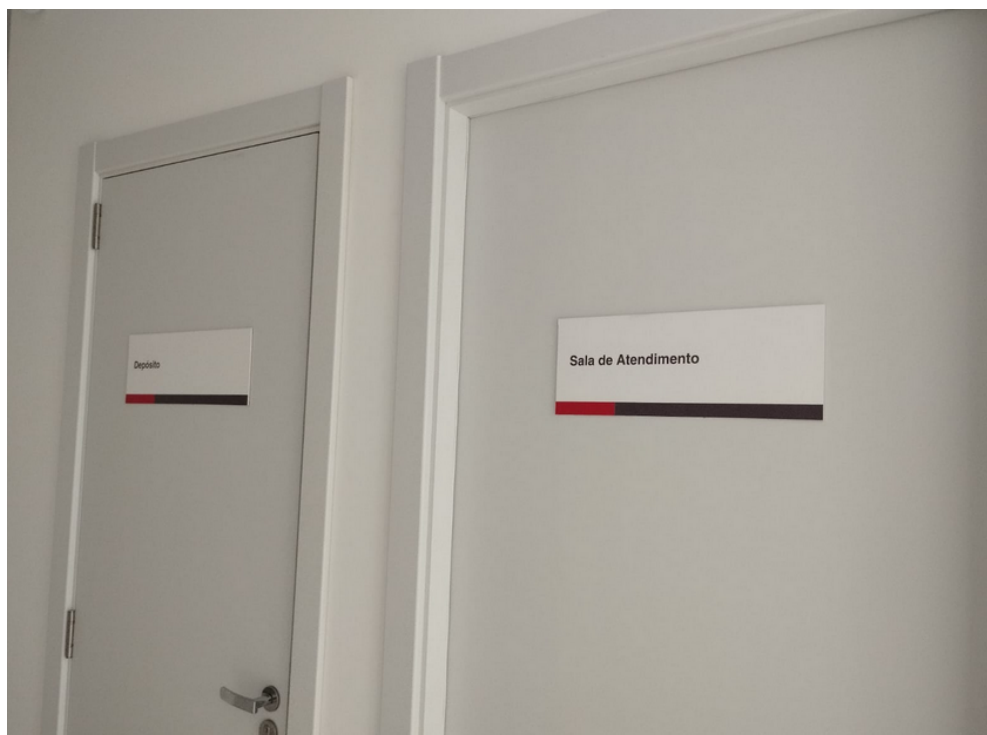
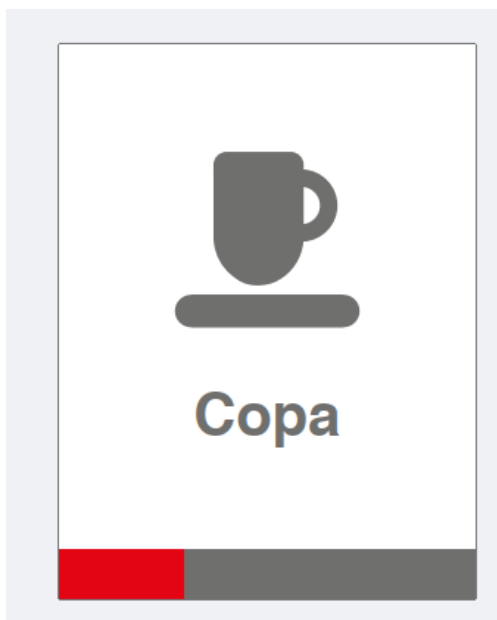
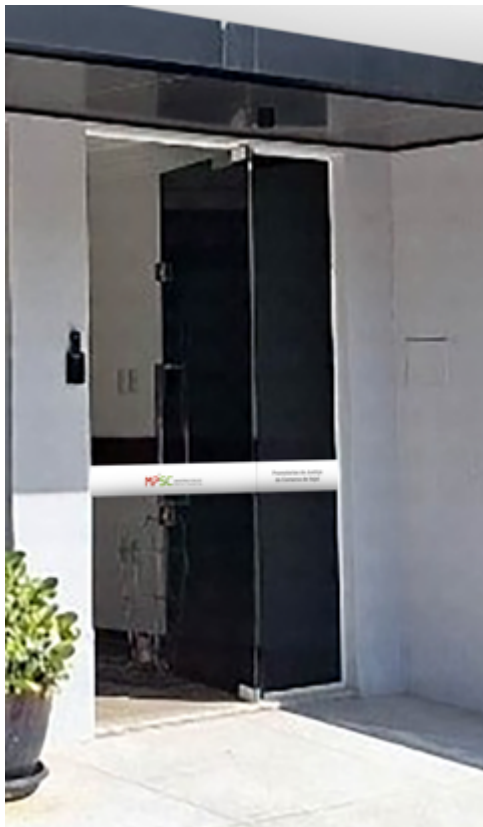


Imagem 3: Foto da porta de entrada para instalação das faixas adesivas, mostrando como elas devem ser instaladas (porta fechada), bem como exemplo dos layouts (Item 3):



MPSC MINISTÉRIO PÚBLICO
Santa Catarina

**Promotorias de Justiça
da Comarca de Itajaí**

Assinaturas do documento

"Termo de Referência"



Código para verificação: **07TUB2QW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALLYSSON FERNANDO CEMBRANEL (CPF: ***.231.679-**) em 18/02/2026 às 17:47:02 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 25/08/2023 - 13:53:00 e válido até 25/08/2026 - 13:53:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sga.mp.sc.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **2026/004358** e o código **07TUB2QW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.